



TC 000.313/2015-7

Apenso: não há

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Araruna - PB

Responsáveis: Maura Targino Moreira (CPF 007.778.214-35), Unisau Comércio e Indústria Ltda. (CNPJ 05.791.214/0001-47)

Advogado/Procurador: não há

Interessado em Sustentação Oral: não há

Sumário: renovação de correspondência

DESPACHO

Haja vista a tentativa infrutífera de notificar a empresa Unisau Comércio e Indústria Ltda. do teor do **Acórdão 4055/2018-TCU-Plenário** (peça 63), relatoria do Min. Augusto Nardes, por meio do Ofício 1376/2018 (peças 81 e 82), no endereço sito na Avenida Luiz Tarquino, 2849, Sala 01, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, Cep 42.700-000, necessário se faz a notificação da empresa, por edital, nos termos do art. 179, inciso III, do RITCU c/c art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004, tendo em vista a impossibilidade de encontrar outros endereços de domicílio da sociedade nos sistemas administrativos à disposição desta Corte e, também, a recomendação obtida do sistema Orientar (peça 14).

Selog, Assessoria, 30/1/2019.

(Assinado Eletronicamente)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Mat. 6471-8